

Declaração de Publicidade

EU, Stélio Gama Lyra Júnior, Diretor presidente, residente e domiciliado em [REDACTED] [REDACTED] - Aldeota - CEP: 60125-071, Registro de Identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], representante do Instituto Nordeste Cidadania, inscrita no CNPJ nº 01.437.408/0001-98, objetivando instruir os autos do processo de que trata a Proposta nº 022363/2024, referente ao projeto Ecoinec: agroecologia no pilar da capacitação e geração de renda para mulheres, **DECLARO** que em cumprimento à decisão do STF, no âmbito da ADPF 854/DF de 2024, que trata do **atendimento dos critérios adicionais de transparência**, no que se refere à execução de projetos oriundos de emendas parlamentares, foram disponibilizadas no site oficial da entidade <https://inec.org.br/transparencia/certidoes/> as informações relativas a todas as emendas parlamentares recebidas por essa Organização entre os anos de 2020 a 2024, contendo as seguintes informações para cada instrumento celebrado, no mínimo:

- Instituto Nordeste Cidadania – CNPJ: 01.437.408/0001-98;
- Número nº 37100006 - Autoria da Emenda: Deputada Federal Luizianne Lins;
- Valor total da parceria – R\$ 200.00,00, valor ainda não liberado
- Nº do Termo de Fomento Nº 971433/2024 e identificação do órgão concedente: Ministério das Mulheres (código 6500020240012).
- Data de assinatura do Termo de Fomento: 20/12/2024
- Objeto do Termo de Fomento: O objeto do presente Termo de Fomento é “Implantação do Projeto Ecoinec Agroecologia: ações de capacitação, qualificação e geração de renda no âmbito da produção de agricultura orgânica em pequenos espaços urbanos, no município de Fortaleza-CE.”, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.
- Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo: Verba ainda não recebida.
- Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho R\$ 116.558,47, as funções que seus integrantes desempenham são: Facilitadores de oficinas R\$ 6.920,00, recriadoras R\$ 4.120,00, serviços gerais R\$ 34.873,19, Instrutoras de oficinas R\$ 6.657,33, serviço de comunicação R\$ 36.433,33 e articuladoras R\$ 27.554,62 é a remuneração prevista para o respectivo exercício.
- Integra do Termo de Fomento no site oficial da Organização (cf. Decreto nº 7.724/2012). <https://inec.org.br/transparencia/certidoes/>

Av. Ministro José Américo, 326 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, 60824-245
(85) 3209.9200 | inec@inec.org.br

Comprometo-me, ainda, a garantir a **atualização constante e periódica** dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC, publicando todas as informações referentes a alterações do

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Stélio Gama Lyra Júnior
Diretor Presidente

Av. Ministro José Américo, 326 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, 60824-245
(85) 3209.9200 | inec@inec.org.br

2025 Declaração de Publicidade docx

Código do documento 8aed3a64-fb44-4483-ac74-45084f1a66d0



Assinaturas



STELIO GAMA LYRA JUNIOR
stelio@inec.org.br
Assinou como parte

Stelio Gama Lyra Jr.

Eventos do documento

21 Feb 2025, 14:33:52

Documento 8aed3a64-fb44-4483-ac74-45084f1a66d0 **criado** por CARLA JEANE DE ANDRADE QUEIROZ (992085cb-2f7d-48a4-8b56-99adb5f69e92). Email: carla.queiroz@inec.org.br. - DATE_ATOM: 2025-02-21T14:33:52-03:00

21 Feb 2025, 14:34:00

CARLA JEANE DE ANDRADE QUEIROZ (992085cb-2f7d-48a4-8b56-99adb5f69e92). Email: carla.queiroz@inec.org.br.
REMOVEU o signatário joaovitor@marizadvocacia.com.br - DATE_ATOM: 2025-02-21T14:34:00-03:00

21 Feb 2025, 14:34:02

CARLA JEANE DE ANDRADE QUEIROZ (992085cb-2f7d-48a4-8b56-99adb5f69e92). Email: carla.queiroz@inec.org.br.
REMOVEU o signatário gestor_tecnico@inec.org.br - DATE_ATOM: 2025-02-21T14:34:02-03:00

21 Feb 2025, 14:34:04

CARLA JEANE DE ANDRADE QUEIROZ (992085cb-2f7d-48a4-8b56-99adb5f69e92). Email: carla.queiroz@inec.org.br.
REMOVEU o signatário contrato@contratado.com.br - DATE_ATOM: 2025-02-21T14:34:04-03:00

21 Feb 2025, 14:34:07

CARLA JEANE DE ANDRADE QUEIROZ (992085cb-2f7d-48a4-8b56-99adb5f69e92). Email: carla.queiroz@inec.org.br.
REMOVEU o signatário testemunha@contratado.com.br - DATE_ATOM: 2025-02-21T14:34:07-03:00

21 Feb 2025, 14:34:09

CARLA JEANE DE ANDRADE QUEIROZ (992085cb-2f7d-48a4-8b56-99adb5f69e92). Email: carla.queiroz@inec.org.br.
REMOVEU o signatário thalane.bezerra@inec.org.br - DATE_ATOM: 2025-02-21T14:34:09-03:00

21 Feb 2025, 14:34:12

CARLA JEANE DE ANDRADE QUEIROZ (992085cb-2f7d-48a4-8b56-99adb5f69e92). Email: carla.queiroz@inec.org.br.
REMOVEU o signatário adriana.santiago@inec.org.br - DATE_ATOM: 2025-02-21T14:34:12-03:00

21 Feb 2025, 14:34:13

CARLA JEANE DE ANDRADE QUEIROZ (992085cb-2f7d-48a4-8b56-99adb5f69e92). Email: carla.queiroz@inec.org.br.
REMOVEU o signatário **roque.martins@inec.org.br** - DATE_ATOM: 2025-02-21T14:34:13-03:00

21 Feb 2025, 14:34:53

Assinaturas **iniciadas** por CARLA JEANE DE ANDRADE QUEIROZ (992085cb-2f7d-48a4-8b56-99adb5f69e92). Email: carla.queiroz@inec.org.br. - DATE_ATOM: 2025-02-21T14:34:53-03:00

21 Feb 2025, 14:36:25

STELIO GAMA LYRA JUNIOR **Assinou como parte** (762b9494-a121-4b64-ab1b-d4ec4f0e5dbb) - Email: stelio@inec.org.br - IP: 191.247.6.55 (191-247-6-55.3g.claro.net.br porta: 58800) - [Geolocalização: -3.7439501 -38.5064193](#) - Documento de identificação informado: 112.680.003-10 - DATE_ATOM: 2025-02-21T14:36:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0997a1be6b2d915a12d80392dd29e5cb02a2531b019d60e9d3b888d30663fc65

(SHA512):6f39bfdaef6bcc0165baf5a207f683947f3a19fcf6df8f019c631ee48c7e2bae1c3d8046bc47524daa2ea0ca9e0e1a30ad3a68643e923acb5a0ff3057d45850c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.